## PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AO PROJETO DE LEI Nº 1.404, DE 2011.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este Projeto foi amplamente discutido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Tivemos, inclusive, a oportunidade de fazer audiência pública. E, sem dúvida nenhuma, essa questão de se combater pedofilia é extremamente importante.

Portanto, o nosso parecer, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, é favorável, no mérito.